

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021

O diretor nacional do Centro de Estudos Bíblicos – CEBI, no uso das atribuições que lhe confere o § IIº do art. 21º do Estatuto do Centro de Estudos Bíblicos de 30 de outubro de 2015, faz publicar este Edital de Convocação da XXIIª Assembleia Nacional que será em formato virtual para a eleição da Direção Nacional, escolha do novo Conselho Nacional e eleição do Conselho Fiscal para o próximo triênio.

1. Convoca as pessoas delegadas de cada Estado e pessoas associadas para participarem da Assembleia Nacional, a ser realizada em ambiente virtual, para eleição da Direção Nacional e composição do Conselho Nacional do CEBI para o próximo triênio, que será realizada nos dias 29 e 30 de maio e de 03 a 06 de junho de 2021, das 14h as 18h

2. As coordenações estaduais indicarão até o dia **02 de abril** até três nomes para concorrer a Direção Nacional, através do preenchimento do formulário Google

(https://docs.google.com/forms/d/1bG3vzmiRDoHb1j0fm_Zu39FI4Q6OurePg30xBUWqsWI/edit).

3. Do dia 03 a 30 de abril, as pessoas indicadas serão consultadas quanto a aceitação para concorrer para a Direção Nacional. E no dia 07 de maio a Direção Nacional divulgará a lista das pessoas candidatas.

4. De 03 de abril a 10 de maio será feita a inscrição das pessoas delegadas e das pessoas associadas com direito a voto que participarão da Assembleia Nacional, através de ficha a ser preenchida. (https://docs.google.com/forms/d/1ttL-N_5UQuPURVNa2deeVkg-dvYKcFN0XTs5yijtorQ/edit)

5. A eleição para a Direção Nacional do CEBI terá as seguintes etapas:

- a) Consulta às pessoas candidatas para a Direção Nacional;
- b) Resultado da consulta;
- c) Assembleia Nacional para a Eleição da Direção Nacional do CEBI;
- d) Homologação da Eleição.

6. Serão eleitos/as:

- a) uma pessoa para a função de diretor ou diretora nacional
- b) duas pessoas para a função de direção adjunta.

c) três pessoas para compor o Conselho Fiscal

DO PERÍODO, HORÁRIO E INDICAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS PARA A DIREÇÃO NACIONAL

7. As COORDENAÇÕES ESTADUAIS deverão efetivar a indicação das pessoas candidatas pelo formulário virtual do Google até o dia 02 de abril às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília.

7.1. Não serão recebidas indicações após o horário e a data especificados no item 7 serão automaticamente invalidadas.

7.2. As indicações serão recebidas somente pelo formulário do Google.

DO PERÍODO, HORÁRIO E APRESENTAÇÃO DAS PESSOAS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO NACIONAL

8. Durante a Assembleia Nacional as regiões apresentarão as pessoas indicadas para compor o Conselho Nacional.

8.1. Cada região indicará o representante e o seu suplente.

DO PERÍODO, HORÁRIO E INDICAÇÃO DAS PESSOAS PARA O CONSELHO FISCAL

9. A Assembleia indicará as pessoas para compor o Conselho Fiscal e em seguida será feita a eleição das três pessoas que farão parte deste conselho no próximo triênio.

DO PERÍODO, HORÁRIO E INSCRIÇÃO DAS PESSOAS PARTICIPANTES DA ASSEMBLÉIA COM DIREITO A VOTO

10. O CEBI irá disponibilizar o formulário para as inscrições das pessoas que participarão da Assembleia. A inscrição será concluída no dia 10 de maio às 23 horas e 59 minutos.

PRAZOS

11. O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Calendário do presente Edital	
Lançamento do Edital de Convocação para Assembleia Nacional do CEBI	28 de fevereiro de 2021
Abertura das indicações para a Direção Nacional	05 de março de 2021
Último dia para a indicação das pessoas para a Direção Nacional	02 de abril de 2021
Inscrição das pessoas delegadas e das pessoas associadas	De 03 de abril a 10 de maio de 2021

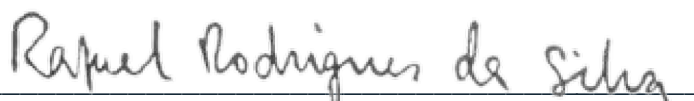
Resultado da consulta às pessoas indicadas	30 de abril de 2021
Assembleia Nacional do CEBI	29-30 de maio e 03 a 06 de junho de 2021 das 14h às 18h
Homologação do resultado da eleição	06 de junho de 2021

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Os resultados e demais notícias sobre a Assembleia Nacional e o processo de Eleição serão divulgados na página do CEBI.

13. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Leopoldo/RS, 28 de fevereiro de 2021



Rafael Rodrigues da Silva

Diretor Nacional do CEBI